



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/09/2025, Edição nº 6605, Página nº 08

PORTARIA Nº 613/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária a servidora abaixo listada:

I – Fernanda Luiza Schweig Bau, matrícula nº 75604-1, ocupante do cargo de diretora do departamento de cultura, que fara viagem para levar o integrante que participará da etapa final do 20º FERMOP em Itaipulândia - PR, na cidade de Itaipulândia, no período de 19 de setembro, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 19 de setembro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito